

(seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.11.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

15.12 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará* na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

15.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

16.1 Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)** funcionará em dias úteis e no horário compreendido **entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas)**, nos seguintes endereços:

a) **em Brasília – DF:** QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Brasília/DF – CEP 71.065-031; e

b) **em Belém – PA:** Avenida Governador José Malcher, nº 1077, Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar), Bairro: Nazaré, Belém – Pará, CEP 66.055-260.

16.2 A **CAC-IADES** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

16.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-IADES** por meio do telefone **(61) 3574.7200** e (ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail cac@iades.com.br.

16.4 Documentos e solicitações poderão ser encaminhadas via postal (SEDEX), para o **IADES - Concurso Público SEAD/PA, Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guará II - Brasília/DF**, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público que deverá observar o item 15.2.1 deste edital.

16.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela **SEAD** no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

17.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

17.4 Qualquer inexistência e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.5 O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.6 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

17.7 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo do **IADES**, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

17.8 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.

17.9 Os candidatos nomeados poderão exercer as suas atividades em qualquer unidade da **SEAD**, a critério exclusivo da Administração Pública. 17.10 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

17.11 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

17.11.1 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais e de endereço/contato perante o **IADES** enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à **CAC-IADES** (ver item 16), e perante a **SEAD/PA**, após a homologação do resultado final, desde que aprovado e(ou) em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

17.12 A **SEAD** e o **IADES** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

17.13 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do **Anexo I** deste edital.

17.14 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.15 Os casos omissos serão resolvidos pela **SEAD**, ouvido o **IADES**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES)

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA.

1 Compreensão e inteligência de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

1.2 **RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO.** 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

1.3 **LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DA SEAD/PA.** 1 Lei Estadual nº. 6.563/2003 e suas alterações. 2 Lei Estadual nº. 5.810/1994 e suas alterações – dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

1.4 **ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.** 1 Ética. 1.1 Ética e moral. 1.2 Os valores, a ética e a lei. 1.3 Conduta ética. 1.4 Ética profissional. 1.5 Ética e responsabilidade social. 2 Qualidade no atendimento ao público. 2.1 Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2.2 Comunicação e relações públicas. 3 Gestão da qualidade. 3.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 3.2 Fatores determinantes da qualidade. 3.3 Normatização técnica e qualidade. 4 Trabalho em equipe. 4.1 Personalidade e relacionamento. 4.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 4.3 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 4.4 Relação entre clientes e fornecedores internos.

1.5 **NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA.** 1 Aplicativos e procedimentos de internet e intranet. 2 Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares. 4 Sites de busca e pesquisa na internet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação: procedimentos de segurança. 6 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware). 7 Procedimentos de backup.

2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 PERITO MÉDICO (CÓDIGO 106).

1 **Normas Regulamentadoras Relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.** 1.1 NR- 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI. 1.2 NR-7 - Exames Médicos. 1.3 NR-9 - Riscos Ambientais. 1.4 NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 1.5 NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. 1.6 NR-16 - Atividades e Operações Perigosas. 1.7 NR-26 - Sinalização de Segurança. 1.8 NR-35 - Trabalho em Altura. 2 Laudo de insalubridade/periculosidade. 3 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT. 4 Reabilitação Profissional. 5 **Agravos à saúde do trabalhador.** 5.1 Saúde mental. 5.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 5.3 Câncer. 5.4 Sistema musculoesquelético. 5.5 Sangue. 5.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 5.7 Doenças da pele. 6 **Bioética.** 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3 Responsabilidade profissional. 6.4 Sigilo médico. 6.5 Atestado e boletim médicos. 6.6 Perícia médica. 6.7 Pesquisa médica. 6.8 Código de ética do Médico do Trabalho. 7 **Epidemiologia ocupacional.** 7.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8 **Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores.** 8.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 8.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 8.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 8.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 9 **Perícias médicas judiciais.** 9.1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 9.2 Análise das condições de trabalho. 9.3 Laudos médicos e ambientais. 10. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11 **Pro-**